



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO N.º 154/2.021

16/09/2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **ALTIERIS FLÁVIO GONÇALVES MACIEL - "MALAKA"** da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

"POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS CALÇADAS DAS RUAS ANSELMO TRISTÃO, MARIA PETROLINA DE FREITAS E ALEXANDRE MARÇAL, BAIRROS CENTRO E SANTO AMARO, VISTAS A RETIRADA DE DIVERSOS MONTES DE ENTULHO QUE POR ELAS SE ENCONTRAM ESPALHADOS".

JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação deve-se ao fato de que temos recebido muitas queixas de pessoas que se sentem incomodadas com os montes de entulhos existentes nas proximidades de suas residências.

Deve destacar que tais entulhos estão depositados naqueles locais há muito tempo, uma vez que já se encontram cheios de matos, causando problemas e incomodo para as pessoas que residem em suas proximidades.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 09 de agosto de 2021.

Autor.

Vereador Altieris Flávio Gonçalves Maciel - "Malaka"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013